

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO



Comissão e Plenária: 28/07 e 29/07

Coordenador/colaborares: Jorge Nei Neves

Relator: Adriana Santos de Oliveira

COMPOSIÇÃO

Nome	Entidade/Órgão
Rosângela Javorski Schimdt ok	APP SINDICATO
Cristina Ap. Gameiro Ferreira de Souza - presente ok	
Maria de Lourdes Menon Schram -	PASTORAL DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL
Bernadete Dal Molin ok	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS E PENSIONISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Janice Cherpinski - ok	SESP
Lucimeri Sampaio Bezerra - ok	COHAPAR
Adriana Santos de Oliveira – ok	SEJUF - CPPI

Pauta:

3.1 – Pauta Permanente: Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: Denúncia referente ao Hospital Evangélico conforme ofício nº 135/2019/CEDI. Foi encaminhado o ofício 010/2020, com as fotos recebidas da Conselheira Rosângela, em resposta ao ofício 460/2020 do 2º PJD. Aguardamos retorno.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

Relato: Resposta da CIA Azul ao ofício 124/2019. A conselheira Rosângela encaminhou o conteúdo do e-mail recebido da Cia Azul, e o ofício foi ratificado sob nº 011/2020. Ainda estamos aguardando respostas ao encaminhamento. Caso isso não ocorra sugerimos o encaminhamento da denúncia à ANAC.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

Relato: Protocolo 16.374.397-3 - Entidade Asilo Cantinho Feliz do município de Roncador. Não foi encaminhada a informação técnica ao MP/PR e nem ao órgão gestor, ao CMDPI e/ ou o CMAS do município para acompanhamento da situação. Junto ao ofício deve ser enviada a cópia da Portaria 369 de 29-4-2020 do governo federal referente ao Repasse Financeiro Emergencial de Recursos Federais em decorrência da pandemia, para conhecimento.

Informar que a instituição foi contemplada com EPI's provenientes do FIPAR: 100 pares de luvas, 200 toucas, 80 aventais, 50 máscaras N95, 400 máscaras TNT, 8 óculos de proteção, 1 termômetro corporal, 12 frascos de álcool gel e 12 litros de água sanitária.

Parecer da Comissão: Ciente. Solicita-se urgência no envio do ofício.

Parecer do CEDI: Ciente.



COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

- Solicitação de apoio Instituto Paranaense de Cegos (IPC).

Relato: Não foi enviado ofício solicitando a manifestação detalhada da situação exposta em plenária, pelo conselheiro Sérgio sobre o IPC.

Parecer da Comissão: Ciente. Solicita-se urgência no envio do ofício.

Parecer do CEDI: Ciente

- Protocolo 16.409.9024 - Solicitação MP/PR – Solicita registro de atendimento do denunciante “AZ” no Disque Idoso:

Relato: O protocolo não foi tramitado para a DPPI para resposta adequada ao MP e inclusão de anexos.

Parecer da Comissão: Ciente. Solicita-se urgência nessa tramitação.

Parecer do CEDI: Ciente.

3.2 – Pauta Permanente: Relatório de atendimentos do Disque Idoso;

Relato: Não houve resposta formal ao ofício 007/2020, contudo o DPPI tomou as seguintes providências: adequação do horário de trabalho do Disque Idoso (8h) com ampliação da equipe. A coordenação do Disque Idoso está sob a responsabilidade da chefia do departamento, até que haja resposta da SE-JUF quanto a criação de uma coordenação específica com equipe qualificada.

Não foi realizado o envio de ofício a Casa Civil recomendando a avaliação da possibilidade de inclusão no Decreto Estadual acerca do atendimento da rede socioassistencial vinculado aos atendimentos emergenciais de violação de direitos da população idosa como serviço essencial. Casos estes que tiveram aumento significativo durante o período da pandemia.

Com relação ao relatório de atendimentos será feita apresentação detalhada em plenária do CEDI. Mantêm-se em evidência como principais violações de direitos, nos meses de junho e julho:

- 1º Violência financeira e patrimonial;
- 2º Abandono;
- 3º Negligência;
- 4º Agressão verbal e psicológica;
- 5º Agressão física.

Parecer da Comissão: Providências quanto ao envio do ofício a Casa Civil, conforme encaminhamento da reunião anterior, além da aprovação dos seguintes encaminhamentos: tendo em vista que a principal violação de direitos em evidência nos últimos 3 meses consecutivos foi a violência financeira e patrimonial, sugerimos a abordagem do tema para ampla discussão com a sociedade (produção de material, live, videoconferência, folders, entre outros, de acordo com a disponibilidade) para prevenção de ocorrências deste tipo de violação.

Parecer do CEDI: **Aprovado o parecer da comissão, com a ratificação do ofício 007-2020 a SEJUF, solicitando resposta. Além do envio de ofício ao gabinete da SEJUF solicitando agenda de reunião do presidente com o secretário.**

3.3 – Minuta da regulamentação dos critérios para inscrição de Programas de Atendimento às Pessoas Idosas em Instituições de Longa Permanência e Casas-Lares executadas por entidades não-governamentais com e sem fins lucrativos nos CMDPI's.

Parecer da Comissão: Após leitura prévia, foi aprovado, com encaminhamento aos CMDPI's.

Parecer do CEDI: **Aprovado o parecer da comissão.**

Inclusão de Pauta:

3.4 - O relatório do uso do carro do CEDI será pauta permanente desta Comissão, com apresentação das informações constantes do diário de bordo.

Parecer da Comissão: Aprovado

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO



Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão